



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

### DECRETO Nº 5.618/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.692/2018 e o Decreto Municipal nº 5.241/2018, considerando a indicação das entidades representativas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa – COMTUR:

**1. Representantes da Prefeitura Municipal de Viçosa:**

**a. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:**

Titular: Paola Silva Araújo  
Suplente: Rita de Cássia Fialho Rodrigues

**b. Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural:**

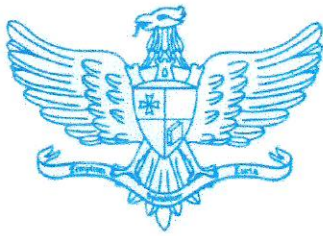
Titular: Maycon Martins de Souza  
Suplente: Geraldo Deusdedit Cardoso

**c. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Dhione Tavares  
Suplente: Bruna da Silva Ramos Duarte

**d. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes:**

Titular: Thomas Philipe de Medeiros V. Piders  
Suplente: Helena Fortes



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

### **2. Representantes da Sociedade Civil:**

#### **a. Representantes da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Viçosa:**

Titular: Jershon Ayres de Moraes  
Suplente: Paulo Marcio de Freitas

#### **b. Representantes do Circuito Turístico Serras de Minas:**

Titular: Sérgio Vitarelli  
Suplente: José da Silva Ramos Filho

#### **c. Representantes da Associação de Bares e Restaurantes de Viçosa:**

Titular: Adnilson Francisco Silva Lourenço  
Suplente: Franklin Vitor de Souza Abreu

#### **d. Representantes do Setor de Hotelaria:**

Titular: Karina Maria Oliveira Mello  
Suplente: Virgínia Mercedes D'Lazari

#### **e. Representantes da Universidade Federal de Viçosa:**

Titular: Jonas Marçal de Queiroz  
Suplente: João Luiz Lani

#### **f. Representantes da EMATER:**

Titular: Karina Lopes Chequer Bicalho  
Suplente: Gianni Karina Fontes de Farias

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 26 de fevereiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO CARDOSO**  
Prefeito Municipal